

## **ANEXO XVI** **PROPOSTA DE PREÇOS**

### **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/SMSUB/COGEL/2025**

**PROCESSO SEI N°:** 6012.2025/0001298-0

**TIPO:** MENOR PREÇO

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

À

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB**  
**COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES**

A empresa JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida na Av. Luiz Dumont Villares, 1160, cj. 73, Jardim São Paulo, CEP 02085-100, São Paulo/SP, CNPJ nº 00.688.529/0001-40, telefone: 2201-4525 e-mail: [financeiro@jbconstrucoes.srv.br](mailto:financeiro@jbconstrucoes.srv.br), pela presente, propõe o fornecimento dos itens abaixo, conforme especificações técnicas contidas no ANEXO I do edital da concorrência em referência, nas seguintes condições disponíveis:

<b>AGRUP.</b>	<b>SUBPREFEITURAS INSERIDAS NO AGRUPAMENTO</b>	<b>ÁREA APROXIMADA A SER EXECUTADA (M<sup>2</sup>)</b>	<b>VALOR GLOBAL DO LOTE</b>	
6	SANTANA – TUCURUVI	14.000,00	<b>R\$ 3.835.091,38</b>	(Três milhões oitocentos e trinta e cinco mil, noventa e um reais e trinta e oito centavos)

- 1. PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo para início da execução dos serviços será o constante na “Ordem de Serviço” fornecida pela PMSP.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (SESSENTA) dias corridos contados a partir da data de sua apresentação (não inferior a 60 dias corridos).
- 3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** consoante anexo XVIII (Ata de Registro de Preços) e ANEXO (Contrato).



4. DOS DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil (001) agência 0386-7 c/c 101100-6.
5. A proponente declara que nos preços acima estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, equipamentos de rádio comunicação e de rastreamento GPS, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.
6. A proponente declara ainda que, por ser de seu conhecimento, submete-se a todos os termos e condições do edital relativo à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº14.133/21 e Decreto 62.100/22, que integrarão o ajuste correspondente.

São Paulo, 05 de agosto de 2.025.

**JULIO NOVAES BRITO  
SÓCIO DIRETOR  
R.G. 50.591.531-5 – SSP/SP  
CPF/MF 410.683.738-22**



**ANEXO III-A**  
**DEMONSTRATIVO DE CUSTO ESTIMADO POR LOTE**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/SMSUB/COGEL/2025**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0001298-0**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>LEVANTAMENTOS</b>						<b>R\$ 9.380,00</b>
1.1	01.010.000 (I)	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	SIURB	M2	14.000,00	R\$ 0,67	R\$ 9.380,00
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>R\$ 667.817,32</b>
2.1	17.030.002 (E)	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	SIURB	M2	7,08	R\$ 350,01	R\$ 2.478,07
2.2	10.018.000 (I)	PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON	SIURB	M2	5.880,00	R\$ 3,60	R\$ 21.168,00
2.3	10.016.001 (I)	SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL	SIURB	M2	826,00	R\$ 54,40	R\$ 44.934,40
2.4	10.016.002 (I)	SINALIZAÇÃO ILUMINAÇÃO -	SIURB	M	686,00	R\$ 13,82	R\$ 9.480,52
2.5	02.050.003 (E)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	SIURB	M3	6,58	R\$ 223,30	R\$ 1.469,31
2.6	02.050.004 (E)	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	4,62	R\$ 406,00	R\$ 1.875,72
2.7	17.050.048 (E)	DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO	SIURB	M	700,00	R\$ 12,18	R\$ 8.526,00
2.8	02.050.005 (E)	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	SIURB	M3	656,60	R\$ 185,41	R\$ 121.740,21
2.9	02.050.006 (E)	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO	SIURB	M3	462,00	R\$ 370,82	R\$ 171.318,84
2.10	04.004.000 (I)	ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M	SIURB	M3	560,00	R\$ 17,80	R\$ 9.968,00

2.11	01.001.005 (E)	CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	SIURB	M3	2.418,78	R\$ 10,56	R\$ 25.542,32
2.12	01.001.010 (E)	TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM	SIURB	M3 XK M	48.375,52	R\$ 1,46	R\$ 70.628,26
2.13	05.09.006	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	SP Obras	T	3.144,41	R\$ 47,39	R\$ 149.013,59
2.14	02.01.180	Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	SP Obras	UN ME S	27,00	R\$ 1.099,04	R\$ 29.674,08
<b>3</b>	<b>ADEQUAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS E PREPARAÇÃO DA BASE</b>						<b>R\$ 535.144,15</b>
3.1	06.021.000 (I)	LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA	SIURB	UN	196,00	R\$ 165,09	R\$ 32.357,64
3.2	06.023.005 (I)	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO	SIURB	UN	196,00	R\$ 330,94	R\$ 64.864,24
3.3	05.001.000 (I)	ARRANCAVAMENTO DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO	SIURB	M	2.644,37	R\$ 8,84	R\$ 23.376,23
3.4	05.014.002 (I)	INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA	SIURB	M	1.426,60	R\$ 45,20	R\$ 64.482,32
3.5	05.017.000 (I)	ARRANCAVAMENTO E REASSENTAMENTO DE GUIAS SOBRE CONCRETO	SIURB	M	2.644,60	R\$ 31,77	R\$ 84.018,94
3.6	17.002.052 (E)	NC.22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA	SIURB	M3	63,00	R\$ 682,19	R\$ 42.977,97
3.7	03.002.007 (E)	ARMADURA EM AÇO CA-60	SIURB	KG	515,48	R\$ 10,06	R\$ 5.185,73
3.8	10.012.014 (E)	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	SIURB	M	116,20	R\$ 23,93	R\$ 2.780,67
3.9	10.012.015 (E)	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3")	SIURB	M	231,00	R\$ 34,77	R\$ 8.031,87
3.10	10.012.016 (E)	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	SIURB	M	2.314,32	R\$ 38,39	R\$ 88.846,74

3.11	10.012.034 (E)	LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM	SIURB	M	358,03	R\$ 234,32	R\$ 83.893,59
3.12	01.004.001 (E)	ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	SIURB	M3	69,43	R\$ 64,75	R\$ 4.495,59
3.13	13.001.014 (E)	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	SIURB	M3	64,80	R\$ 460,38	R\$ 29.832,62
<b>4</b>	<b>PREPARAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 1.541.564,76</b>
4.1	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	SINAPI	M2	14.000,00	R\$ 1,53	R\$ 21.420,00
4.2	32.08.010	Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm	SP Obras	M2	134,39	R\$ 10,83	R\$ 1.455,44
4.3	17.002.043 (E)	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	SIURB	M3	634,23	R\$ 1.062,42	R\$ 673.818,64
4.4	17.002.043 (E)	NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA	SIURB	M3	451,22	R\$ 1.062,42	R\$ 479.385,15
4.5	13.002.004 (E)	ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE	SIURB	M2	14.000,00	R\$ 5,13	R\$ 71.820,00
4.6	10.015.000 (I)	CURA QUÍMICA	SIURB	M2	14.000,00	R\$ 1,92	R\$ 26.880,00
4.7	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	SP Obras	M	25.666,67	R\$ 10,28	R\$ 263.853,37
4.8	20.006.002 (E)	CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA)	SIURB	UN	154,00	R\$ 19,04	R\$ 2.932,16
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>						<b>R\$ 360.096,98</b>
5.1	13.002.047 (E)	PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO	SIURB	M2	1.750,00	R\$ 149,17	R\$ 261.047,50
5.2	02.003.004 (E)	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL	SIURB	M2	945,00	R\$ 89,80	R\$ 84.861,00



5.3	93415	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CH P	1.195,00	R\$ 10,80	R\$ 12.906,00
5.4	93416	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHI DIURNO. AF 03/2016	SINAPI	CHI	2.788,00	R\$ 0,46	R\$ 1.282,48
VALOR ORÇAMENTO:						R\$ 3.114.003,21	
BDI 23,15%						R\$ 721.088,17	
TOTAL PROPOSTA						R\$ 3.835.091,38	

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

**JULIO NOVAES BRITO  
SÓCIO DIRETOR  
R.G. 50.591.531-5 – SSP/SP  
CPF/MF 410.683.738-22**



## ANEXO IV - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/SMSUB/COGEL/2025

PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0001298-0

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

### 1.1. 01.010.000 (I) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94264	NÍVEL COM PRECISÃO DE 0,7 MM/KM	SIURB	H	0,000400	R\$ 5,02	R\$ 0,00
94286	TEODOLITO COM PRECISÃO DE 10 SEGUNDOS	SIURB	H	0,002500	R\$ 1,22	R\$ 0,00
						<b>TOTAL Equipamento:</b>
						<b>R\$ 0,00</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94298	VAN, TETO ALTO 50% EM OPERAÇÃO	SIURB	H	0,002000	R\$ 80,47	R\$ 0,16
						<b>TOTAL Material:</b>
						<b>R\$ 0,16</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01134	AJUDANTE OU AUXILIAR DE TOPOGRAFIA (SGSP)	SIURB	H	0,006600	R\$ 24,02	R\$ 0,15
01158	DESENHISTA CADISTA (SGSP)	SIURB	H	0,001200	R\$ 42,89	R\$ 0,05
01163	DESENHISTA DE TOPOGRAFIA - NÍVEL TÉCNICO (SGSP)	SIURB	H	0,002400	R\$ 51,46	R\$ 0,12
01181	TOPÓGRAFO (SGSP)	SIURB	H	0,003300	R\$ 60,04	R\$ 0,19
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b>
						<b>R\$ 0,51</b>
						<b>VALOR:</b>
						<b>R\$ 0,67</b>

### 2.1. 17.030.002 (E) PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
15520	CAIBRO DE PEROBA DO NORTE 5 X 6 CM - BRUTO (CUPIÚBA)	SIURB	M	1,000000	R\$ 14,31	R\$ 14,31
30613	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N. 22	SIURB	M2	1,000000	R\$ 113,12	R\$ 113,12
10608	CONCRETO FCK=15MPA C/ BRITA 2	SIURB	M3	0,010000	R\$ 373,85	R\$ 3,73
11050	PEROBA DO NORTE (CUPIÚBA) - Tábua de 3 X 16 CM - BRUTA	SIURB	M	4,000000	R\$ 30,86	R\$ 123,44
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,110000	R\$ 10,41	R\$ 1,14
21051	SARRAFO DE CEDRINHO 5X2,5CM - BRUTO	SIURB	M	7,500000	R\$ 4,19	R\$ 31,42
						<b>TOTAL Material:</b>
						<b>R\$ 287,16</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
01185	CARPINTEIRO (SGSP)	SIURB	H	1,000000	R\$ 20,77	R\$ 20,77
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,011000	R\$ 24,70	R\$ 0,27
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,060000	R\$ 20,30	R\$ 41,81
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b>
						<b>R\$ 62,85</b>
						<b>VALOR:</b>
						<b>R\$ 350,01</b>

### 2.2. 10.018.000 (I) PROTEÇÃO PARA TERCEIROS COM TELA DE NYLON (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84520 TELA TAPUME - EM POLIETILENO ESTIRADO P/ DEMARCAÇÃO DE OBRA COR LARANJA - ROLO DE 1,20M LARG. X 50M COMPRIMENTO	SIURB	M2	0,275000	R\$ 1,33	R\$ 0,36
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 0,36
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,160000	R\$ 20,30	R\$ 3,24
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 3,24
					<b>VALOR:</b> R\$ 3,60

#### 2.3. 10.016.001 (I) SINALIZAÇÃO - TAPUME MÓVEL (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11020 COMPENSADO RESINADO 10MM COLA BRANCA - CHAPA DE 2,20 X 1,10 M	SIURB	M2	0,500000	R\$ 20,60	R\$ 10,30
10535 CONCRETO USINADO, CONSUMO 120 KG CIMENTO/M3 - BRITA 1 E 2	SIURB	M3	0,005600	R\$ 473,41	R\$ 2,65
11046 PINUS - PONTALETE DE 3" X 3" - BRUTO	SIURB	M	0,825000	R\$ 6,82	R\$ 5,62
11066 PINUS - SARRAFO DE 1" X 4" - BRUTO	SIURB	M	1,850000	R\$ 3,01	R\$ 5,56
17515 PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,062000	R\$ 10,41	R\$ 0,64
37025 TINTA LÁTEX - PVA (1a. LINHA / PREMIUM) BRANCA	SIURB	L	0,120000	R\$ 18,78	R\$ 2,25
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 27,02
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02013 CARPinteiro (SGSP)	SIURB	H	0,400000	R\$ 24,70	R\$ 9,88
02020 PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,020000	R\$ 24,70	R\$ 0,49
02075 PINTOR (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,595000	R\$ 20,30	R\$ 12,07
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 27,38
					<b>VALOR:</b> R\$ 54,40

#### 2.4. 10.016.002 (I) SINALIZAÇÃO - ILUMINAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
84510 BALDE PARA SINALIZAÇÃO VERMELHO (SEM SOQUETE-SEM LÂMPADA)	SIURB	Un	0,360000	R\$ 5,99	R\$ 2,15
52865 CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXIVEL	SIURB	M	0,370000	R\$ 2,26	R\$ 0,83
56468 LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE INCORPORADOS - 25W	SIURB	Un	0,630000	R\$ 13,67	R\$ 8,61
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 11,59
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02106 ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO (SGSP)	SIURB	H	0,044000	R\$ 30,60	R\$ 1,34
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,044000	R\$ 20,30	R\$ 0,89
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 2,23
					<b>VALOR:</b> R\$ 13,82

#### 2.5. 02.050.003 (E) DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	11,000000	R\$ 20,30	R\$ 223,30
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 223,30

	VALOR:	R\$ 223,30
--	--------	------------

#### 2.6. 02.050.004 (E) DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	20,000000	R\$ 20,30	R\$ 406,00
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 406,00
				VALOR:		R\$ 406,00

#### 2.7. 17.050.048 (E) DEMOLIÇÃO DE SARJETAS DE CONCRETO (M)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,600000	R\$ 20,30	R\$ 12,18
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 12,18
				VALOR:		R\$ 12,18

#### 2.8. 02.050.005 (E) DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94019	COMPRESSOR PORTÁTIL ATLAS COPCO - MOD.XAS 137 - 275 PCM SEM ROMPEDOR	SIURB	H	1,000000	R\$ 83,85	R\$ 83,85
94043	MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SIURB	H	2,000000	R\$ 30,48	R\$ 60,96
				TOTAL Equipamento:		R\$ 144,81
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,000000	R\$ 20,30	R\$ 40,60
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 40,60
				VALOR:		R\$ 185,41

#### 2.9. 02.050.006 (E) DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94019	COMPRESSOR PORTÁTIL ATLAS COPCO - MOD.XAS 137 - 275 PCM SEM ROMPEDOR	SIURB	H	2,000000	R\$ 83,85	R\$ 167,70
94043	MARTELETE ROMPEDOR PNEUMÁTICO	SIURB	H	4,000000	R\$ 30,48	R\$ 121,92
				TOTAL Equipamento:		R\$ 289,62
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	4,000000	R\$ 20,30	R\$ 81,20
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 81,20
				VALOR:		R\$ 370,82

#### 2.10. 04.004.000 (I) ESCAVAÇÃO MECÂNICA PARA FUNDAÇÕES E VALAS COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL À 4,0M (M3)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94233	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS CAP. 1,50 M3	SIURB	H	0,060000	R\$ 262,91	R\$ 15,77
				TOTAL Equipamento:		R\$ 15,77
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 20,30	R\$ 2,03
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 2,03
				VALOR:		R\$ 17,80



**2.11. 01.001.005 (E) CARGA MECANIZADA E REMOÇÃO DE ENTULHO, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM (M3)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94009	CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	SIURB	H	0,025300	R\$ 276,92	R\$ 7,00
94045	RETROESCAVADEIRA - CAP. CAÇAMBA FRONTAL 0,76 M3	SIURB	H	0,023300	R\$ 153,14	R\$ 3,56
				TOTAL Equipamento:		R\$ 10,56
				VALOR:		R\$ 10,56

**2.12. 01.001.010 (E) TRANSPORTE DE ENTULHO POR CAMINHÃO BASCULANTE, A PARTIR DE 1KM (M3XKM)**

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94009	CAMINHÃO BASCULANTE - 14 M3	SIURB	H	0,005300	R\$ 276,92	R\$ 1,46
				TOTAL Equipamento:		R\$ 1,46
				VALOR:		R\$ 1,46

**2.13. 05.09.006 Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte (T)**

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A.05.000.020299	Taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo inerte	SP Obras	T	1,0000	R\$ 47,39	R\$ 47,39
				TOTAL Geral:		R\$ 47,39
				VALOR:		R\$ 47,39

**2.14. 02.01.180 Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB (UNMES)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
A.14.000.081900	Banheiro químico, modelo Standard, com limpeza 1 vez por semana e descarte conforme exigências da CETESB	SP Obras	UNMES	1,0000	R\$ 1.099,04	R\$ 1.099,04
				TOTAL Material:		R\$ 1.099,04
				VALOR:		R\$ 1.099,04

**3.1. 06.021.000 (I) LEVANTAMENTO OU REBAIXAMENTO DE TAMPÃO DE POÇO DE VISITA (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	SIURB	M3	0,030900	R\$ 658,53	R\$ 20,34
36010	REVESTIMENTO COM 2 CM DE ARGAMASSA 1:3	SIURB	M2	0,440000	R\$ 53,30	R\$ 23,45
12580	TIJOLO MAÇICO DE BARRO COMUM	SIURB	Un	84,666000	R\$ 0,57	R\$ 48,25
				TOTAL Material:		R\$ 92,04

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,000000	R\$ 24,70	R\$ 24,70
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	2,382000	R\$ 20,30	R\$ 48,35
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 73,05
				VALOR:		R\$ 165,09

**3.2. 06.023.005 (I) SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO (UN)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
36226	TAMPA DE CONCRETO PARA BOCA DE LOBO - TIPO PMSP - MEDIDA DE 1,10 X 0,70 X 0,08 M	SIURB	Un	1,000000	R\$ 308,00	R\$ 308,00
				TOTAL Material:		R\$ 308,00

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,510000	R\$ 24,70	R\$ 12,59
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,510000	R\$ 20,30	R\$ 10,35
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 22,94
				VALOR:		R\$ 330,94

### 3.3. 05.001.000 (I) ARRANCADE DE GUIAS, INCLUI CARGA EM CAMINHÃO (M)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94215	CAMINHÃO CARGA SECA CAPACIDADE 8 TON.	SIURB	H	0,004000	R\$ 182,36	R\$ 0,72
				TOTAL Equipamento:		R\$ 0,72
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,400000	R\$ 20,30	R\$ 8,12
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 8,12
				VALOR:		R\$ 8,44

### 3.4. 05.014.002 (I) INC.27 - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIAS TIPO PMSP 100, INCLUSIVE ENCOSTAMENTO DE TERRA - FCK=25,0MPA (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10522	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 15,0MPA	SIURB	M3	0,016400	R\$ 398,47	R\$ 6,53
36215	GUIA DE CONCRETO TIPO PMSP "100" 25 MPA	SIURB	M	1,040000	R\$ 27,96	R\$ 29,07
				TOTAL Material:		R\$ 35,60
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,230000	R\$ 20,30	R\$ 4,66
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 9,60
				VALOR:		R\$ 45,20

### 3.5. 05.017.000 (I) ARRANCADE DE GUIAS SOBRE CONCRETO (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10522	CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 15,0MPA	SIURB	M3	0,016400	R\$ 398,47	R\$ 6,53
				TOTAL Material:		R\$ 6,53
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,000000	R\$ 20,30	R\$ 20,30
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 25,24
				VALOR:		R\$ 31,77

### 3.6. 17.002.052 (E) NC.22 - SARJETA DE CONCRETO, INCLUSIVE PREPARO DE CAIXA (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	SIURB	M3	1,000000	R\$ 387,97	R\$ 387,97
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	SIURB	M	2,433330	R\$ 10,49	R\$ 25,52
				TOTAL Material:		R\$ 413,49
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL



02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	2,660000	R\$ 24,70	R\$ 65,70
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	10,000000	R\$ 20,30	R\$ 203,00
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 268,70
					VALOR:	R\$ 682,19

### 3.7. 03.002.007 (E) ARMADURA EM AÇO CA-60 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11520 AÇO CA-60B - MÉDIA BITOLAS	SIURB	KG	1,100000	R\$ 6,67	R\$ 7,33
17740 ARAME RECOZIDO N. 16 E N. 18	SIURB	Kg	0,020000	R\$ 12,02	R\$ 0,24
					TOTAL Material:
					R\$ 7,57
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02015 FERREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,060000	R\$ 24,70	R\$ 1,48
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,050000	R\$ 20,30	R\$ 1,01
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 2,49
					VALOR:
					R\$ 10,06

### 3.8. 10.012.014 (E) CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72402 ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 50MM	SIURB	Un	0,500000	R\$ 1,49	R\$ 0,74
72431 TUBO DE PVC 50 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	SIURB	M	1,100000	R\$ 8,81	R\$ 9,69
					TOTAL Material:
					R\$ 10,43
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02035 ENCANADOR (SGSP)	SIURB	H	0,300000	R\$ 24,70	R\$ 7,41
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,300000	R\$ 20,30	R\$ 6,09
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 13,50
					VALOR:
					R\$ 23,93

### 3.9. 10.012.015 (E) CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 75MM (3") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72403 ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 75MM	SIURB	Un	0,500000	R\$ 2,23	R\$ 1,11
72432 TUBO DE PVC 75 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	SIURB	M	1,100000	R\$ 14,24	R\$ 15,66
					TOTAL Material:
					R\$ 16,77
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02035 ENCANADOR (SGSP)	SIURB	H	0,400000	R\$ 24,70	R\$ 9,88
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,400000	R\$ 20,30	R\$ 8,12
					TOTAL Mão de Obra:
					R\$ 18,00
					VALOR:
					R\$ 34,77

### 3.10. 10.012.016 (E) CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4") (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
72404 ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 100MM	SIURB	Un	0,500000	R\$ 2,57	R\$ 1,28
72433 TUBO DE PVC 100 MM - PARA ESGOTO - SÉRIE NORMAL	SIURB	M	1,100000	R\$ 13,29	R\$ 14,61

					TOTAL Material:	R\$ 15,89
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02035	ENCANADOR (SGSP)	SIURB	H	0,500000	R\$ 24,70	R\$ 12,35
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,500000	R\$ 20,30	R\$ 10,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,50
					VALOR:	R\$ 38,39

### 3.11. 10.012.034 (E) LIGAÇÃO PARA DESPEJO LIVRE EM SARJETAS, COM TUBO DE FERRO FUNDIDO SMU - 100MM (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
71233		SIURB	M	1,000000	R\$ 211,82	R\$ 211,82
					TOTAL Material:	R\$ 211,82
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,50
02035		SIURB	H	0,500000	R\$ 24,70	R\$ 12,35
02099		SIURB	H	0,500000	R\$ 20,30	R\$ 10,15
					VALOR:	R\$ 234,32

### 3.12. 01.004.001 (E) ESCAVAÇÃO MANUAL, PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099		SIURB	H	3,190000	R\$ 20,30	R\$ 64,75
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,75
					VALOR:	R\$ 64,75

### 3.13. 13.001.014 (E) LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10601		SIURB	M3	1,050000	R\$ 275,41	R\$ 289,18
					TOTAL Material:	R\$ 289,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 171,20
02020		SIURB	H	2,000000	R\$ 24,70	R\$ 49,40
02099		SIURB	H	6,000000	R\$ 20,30	R\$ 121,80
					VALOR:	R\$ 460,38

### 4.1. 97113 APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF\_04/2022 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00042408		SINAPI	M2	1,12800000	R\$ 1,07	R\$ 1,20
					TOTAL Material:	R\$ 1,20
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,33
88309		SINAPI	H	0,00491000	R\$ 34,16	R\$ 0,16
88316		SINAPI	H	0,00589000	R\$ 29,58	R\$ 0,17
					VALOR:	R\$ 1,53

**4.2. 32.08.010 Junta estrutural com poliestireno expandido de alta densidade P-III, espessura de 10 mm (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
F.07.000.024507 Poliestireno expandido P-III (isopor), espessura de 10mm	SP Obras	M2	1,0500	R\$ 7,41	R\$ 7,78
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 7,78
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
B.01.000.010146 Servente	SP Obras	H	0,1500	R\$ 20,30	R\$ 3,05
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 3,05
					<b>VALOR:</b> R\$ 10,83

**4.3. 17.002.043 (E) NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10527 CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25,0MPA	SIURB	M3	1,030000	R\$ 438,60	R\$ 451,75
10555 PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	SIURB	M3	0,428600	R\$ 133,91	R\$ 57,39
11044 PINUS - RIPAS DE 1/2" X 3" - BRUTA	SIURB	M	25,000000	R\$ 1,80	R\$ 45,00
27540 TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	SIURB	Kg	42,000000	R\$ 7,32	R\$ 307,44
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 861,58
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02015 FERREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
02020 PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	3,000000	R\$ 24,70	R\$ 74,10
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	6,000000	R\$ 20,30	R\$ 121,80
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 200,84
					<b>VALOR:</b> R\$ 1.062,42

**4.4. 17.002.043 (E) NC.27 - PASSEIO DE CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO PREPARO DA CAIXA E LASTRO DE BRITA (M3)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10527 CONCRETO USINADO, BRITA 1E2,SLUMP 5+OU-1cm / FCK= 25,0MPA	SIURB	M3	1,030000	R\$ 438,60	R\$ 451,75
10555 PEDRA BRITADA NÚMERO 3 E 4	SIURB	M3	0,428600	R\$ 133,91	R\$ 57,39
11044 PINUS - RIPAS DE 1/2" X 3" - BRUTA	SIURB	M	25,000000	R\$ 1,80	R\$ 45,00
27540 TELA SOLDADA NERVURADA Q-196 PAINEL (AÇO CA60 - MALHA 10 X 10 CM - FIO 5,0 MM)	SIURB	Kg	42,000000	R\$ 7,32	R\$ 307,44
					<b>TOTAL Material:</b> R\$ 861,58
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02015 FERREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,200000	R\$ 24,70	R\$ 4,94
02020 PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	3,000000	R\$ 24,70	R\$ 74,10
02099 SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	6,000000	R\$ 20,30	R\$ 121,80
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 200,84
					<b>VALOR:</b> R\$ 1.062,42

**4.5. 13.002.004 (E) ACABAMENTO DE PISO DE CONCRETO TIPO BAMBOLE (M2)**

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94297 ACABADORA DE SUPERFÍCIE 36" (SEM OPERADOR)	SIURB	H	0,100000	R\$ 6,35	R\$ 0,63

				TOTAL Equipamento:	R\$ 0,63	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 24,70	R\$ 2,47
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,100000	R\$ 20,30	R\$ 2,03
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 4,50
				VALOR:		R\$ 5,13

#### 4.6. 10.015.000 (I) CURA QUÍMICA (M2)

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94270	PULVERIZADOR TIPO COSTAL	SIURB	H	0,007900	R\$ 0,05	R\$ 0,00
				TOTAL Equipamento:		R\$ 0,00
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	AGENTE DE CURA PARA CONCRETO	SIURB	Kg	0,240000	R\$ 7,17	R\$ 1,72
				TOTAL Material:		R\$ 1,72
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,010000	R\$ 20,30	R\$ 0,20
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 0,20
				VALOR:		R\$ 1,92

#### 4.7. 11.20.050 Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C.01.000.092024	Corte de junta dilatação com serra disco diamantado na largura de 3 mm, profundidade de 3 cm, para piso de concreto ou alta resistência 3,0 mm x 3,0 cm	SP Obras	M	1,0000	R\$ 10,28	R\$ 10,28
				TOTAL Material:		R\$ 10,28
				VALOR:		R\$ 10,28

#### 4.8. 20.006.002 (E) CONCRETO - ENSAIOS DE RUPTURA A COMPRESSÃO (CORPOS DE PROVA) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86020	CONTROLE TECNOLÓGICO EM CONCRETO - RUPTURA DE CORPOS DE PROVA - MOLDADOS PELO LABORATÓRIO	SIURB	Un	1,000000	R\$ 19,04	R\$ 19,04
				TOTAL Material:		R\$ 19,04
				VALOR:		R\$ 19,04

#### 5.1. 13.002.047 (E) PISO PODOTÁTIL, ALERTA OU DIRECIONAL, EM LADRILHO HIDRÁULICO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10629	ARGAMASSA DE CIMENTO COM AREIA MÉDIA 1:3	SIURB	M3	0,022000	R\$ 658,53	R\$ 14,48
34201	PISO PODOTÁTIL COLORIDO DE LADRILHO HIDRÁULICO ALERTA OU DIRECIONAL - ESP. 2 A 3CM	SIURB	M2	1,050000	R\$ 86,31	R\$ 90,62
				TOTAL Material:		R\$ 105,10
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02020	PEDREIRO (SGSP)	SIURB	H	1,160000	R\$ 24,70	R\$ 28,65
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	0,760000	R\$ 20,30	R\$ 15,42
				TOTAL Mão de Obra:		R\$ 44,07
				VALOR:		R\$ 149,17

**5.2. 003.004 (E) FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS - NÃO RECUPERÁVEL (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11064	PINUS - SARRAFO DE 1" X 2" - BRUTO	SIURB	M	2,000000	R\$ 1,47	R\$ 2,94
11070	PINUS - TÁBUA DE 1" X 12" - BRUTA	SIURB	M	3,500000	R\$ 10,49	R\$ 36,71
17515	PREGO 18 X 27 COMUM - POLIDO	SIURB	Kg	0,150000	R\$ 10,41	R\$ 1,56
						<b>TOTAL Material:</b> R\$ 41,21
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
02013	CARPINTEIRO (SGSP)	SIURB	H	1,080000	R\$ 24,70	R\$ 26,67
02099	SERVENTE (SGSP)	SIURB	H	1,080000	R\$ 20,30	R\$ 21,92
						<b>TOTAL Mão de Obra:</b> R\$ 48,59
						<b>VALOR:</b> R\$ 89,80

**5.3. 93415 GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHP DIURNO. AF\_03/2016 (CHP)**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93411	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
93412	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
93413	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,30	R\$ 0,30
93414	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 10,04	R\$ 10,04
						<b>TOTAL Serviço:</b> R\$ 10,80
						<b>VALOR:</b> R\$ 10,80

**5.4. 93416 GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - CHI DIURNO. AF\_03/2016 (CHI)**

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
93411	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,34	R\$ 0,34
93412	GERADOR PORTÁTIL MONOFÁSICO, POTÊNCIA 5500 VA, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA DO MOTOR 13 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
						<b>TOTAL Serviço:</b> R\$ 0,46
						<b>VALOR:</b> R\$ 0,46

**TOTAL PARCIAL (R\$) R\$ 3.114.003,21****BDI 23,15% R\$ 721.088,17****TOTAL GERAL  
(R\$) R\$ 3.835.091,38**

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

**JULIO NOVAES BRITO****CPF/MF 410.683.738-22**



**ANEXO V**  
**COMPOSIÇÃO DO BDI**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/SMSUB/COGEL/2025**

**PROCESSO SEI Nº: 6012.2025/0001298-0**

**TIPO: MENOR PREÇO**

**OBJETO:** Registro de Preços para a Contratação de serviços de pavimentação de calçadas na Cidade de São Paulo, inseridas no Plano Emergencial de Calçadas - PEC, submetidas exclusivamente ao tráfego de pedestres ou tráfego leve de veículos, quando da entrada dos mesmos junto aos lotes, de acordo com as especificações técnicas do Anexo I - Termo de Referência e seus Anexos.

**ANEXO V - COMPOSIÇÃO DE BDI**

**BDI - SEM DESONERAÇÃO**

**PAVIMENTAÇÃO**

ESCRITÓRIO CENTRAL	6,67% .....	1,0667
LUCRO BRUTO	8,35% .....	1,1558
IMPOSTOS:		
COFINS	3,00% .....	
PIS	0,65% .....	
ISS	2,50% .....	1,23151

**BDI PAVIMENTAÇÃO      23,15%**

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

**JULIO NOVAES BRITO**  
**CPF/MF 410.683.738-22**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RICARDO GUMBLETON DAUNI

NOME

JULIO NOVAES BRITO

FILIAÇÃO

ADILSON FERREIRA BRITO

LUCIENE NOVAES DE SÁ BRITO

DATA NASCIMENTO

11/10/2002

ORGÃO EXPEDIDOR

FATOR RH

NATURALIDADE

SSP-SP

S.PAULO - SP

OBSERVAÇÃO

63673768

ASSINATURA DO TITULAR



8000-2

LEI N° 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 4106933738/22

DNI

REGISTRO GERAL 50.591.531-5 2 via-R DATA DE EXPEDIÇÃO 26/09/2019

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO-SP SANTANA CNLV/A185/FL5956/IN.113009

T ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH CMS

Assinatura do Delegado de Polícia Civil de São Paulo MIGD-SP/SP



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO DIRETOR

**GP CONTABIL S/S LTDA - ME.**

Cadastro nº 2SF027708/O-7

Rua Ibirajá, 206 – Vila Guarani – Cep: 04310-020

São Paulo – SP - e-mail: [gpcontabilidade@terra.com.br](mailto:gpcontabilidade@terra.com.br) - Tel. 5594-3006

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
DE SOCIEDADE LTDA.**

**“JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, o abaixo assinado Sr.

**JULIO NOVAES BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/2002, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.591.531-5 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 410.683.738-22, residente e domiciliado na Rua Silvio de Moura, nº 305 – apto 72, Vila Dom Pedro II, São Paulo, SP – CEP: 02241-100.

Sendo único sócio componente da Sociedade denominada “**JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.688.529/0001-40, com sede e foro na Avenida Luiz Dumont Villares, nº 1160, Conj. 73, Jardim São Paulo(Zona Norte), São Paulo – SP – Cep: 02085-100, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 3560032056-1 em sessão de 28 de maio de 2013 e última alteração registrada sob nº 028.485/23-3 em sessão de 23 de janeiro de 2023, fazendo uso do que permite o parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, resolve proceder a alteração de Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª – Do aumento do capital social**

O capital social que é de **R\$ 15.000.000,00** (quinze milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 15.000.000 (quinze milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é aumentado para **R\$ 25.000.000,00** (vinte cinco milhões de reais), mediante o aproveitamento do saldo da conta de lucros acumulados, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato, pelo único sócio.

**Cláusula 2ª – Da distribuição de quotas**

O capital social é de **R\$ 25.000.000,00** (vinte cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte cinco milhões) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritos e integralizados em moeda corrente nacional neste ato, ficando o capital social assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	%
<b>JULIO NOVAES BRITO</b>	25.000.000	R\$ 25.000.000,00	100
<b>TOTAIS</b>	<b>25.000.000</b>	<b>R\$ 25.000.000,00</b>	<b>100</b>

# GP CONTABIL S/S LTDA - ME.

Cadastro nº 2SP027708/O-7

Rua Ibirajá, 206 - Vila Guerani - Cep: 04310-020

São Paulo - SP - e-mail: [gpcontabilidae@terra.com.br](mailto:gpcontabilidae@terra.com.br) - Tel. 5594-3006

## Cláusula 3ª – Da consolidação

Em razão das modificações contratuais, o sócio único resolve consolidar o contrato social tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

#### **“JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA”**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo assinado:

**JULIO NOVAES BRITO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 11/10/2002, portador da Cédula de Identidade RG nº 50.591.531-5 – SSP/SP e do CPF/MF sob nº 410.683.738-22, residente e domiciliado na Rua Silvio de Moura, nº 305 – apto 72, Vila Dom Pedro II, São Paulo, SP – CEP: 02241-100.

Único sócio componentes da Sociedade Limitada Unipessoal denominada “**JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.688.529/0001-40, com sede e foro na Avenida Luiz Dumont Villares, nº 1160, Conj. 73, Jardim São Paulo(Zona Norte), São Paulo – SP – Cep: 02085-100, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE nº 35.600.320.561 em sessão de 28 de maio de 2013 e última alteração registrada sob nº 028.485/23-3 em sessão de 23 de janeiro de 2023, fazendo uso do que permite o parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**, consolida seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA Denominação e Sede

A sociedade limitada unipessoal será regida pela Lei nº 10.406 em vigor a partir de 11 de janeiro de 2.002, e demais disposições vigentes e girará sob a denominação social de “**JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**”, com sede e foro na Avenida Luiz Dumont Villares, nº 1160, Conj. 73, Jardim São Paulo(Zona Norte), São Paulo – SP – Cep: 02085-100, podendo a critério do sócio único abrir e encerrar filiais em qualquer parte do Território Nacional, na forma da Legislação em vigor;

#### CLÁUSULA SEGUNDA Objetivo Social

A sociedade tem como o objetivo social, á:

1. Execução de Projetos, Consultoria e Serviços Auxiliares da Construção;

# **GP CONTABIL S/S LTDA - ME.**

Cadastro nº 2SP027708/O-7

Rua Itirajá, 206 - Vila Guarani - Cep: 04310-020

São Paulo - SP - e-mail: [gpcontabilidade@terra.com.br](mailto:gpcontabilidade@terra.com.br) - Tel. 5594-3006

2. Indústria da Construção – Construção Civil e Atividades Auxiliares da Construção, Construção e Reformas de Edifícios Industriais, Comerciais e de Serviços, Residências e de Caráter Cultural, Educacional, Esportivo, Recreativo Inconstitucional;
3. Loteamento e Incorporação de Imóveis (Incluindo Compra, Venda e Permuta);
4. Locação e Arrendamento de Máquinas Equipamentos e Instalações.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Prazo de Duração**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 29/06/1995.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Capital Social**

O capital social é de R\$ 25.000.000,00 (vinte cinco milhões de reais), dividido em 25.000.000 (vinte cinco milhões) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente nacional, com a seguinte distribuição:

<b>NOME DO SÓCIO</b>	<b>QUOTAS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>
<i>JULIO NOVAES BRITO</i>	25.000.000	R\$ 25.000.000,00	100
<b>TOTAIS</b>	<b>25.000.000</b>	<b>R\$ 25.000.000,00</b>	<b>100</b>

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Responsabilidade Limitada**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Administração Social**

A administração da **sociedade limitada** unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio **JULIO NOVAES BRITO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade,

# **GP CONTABIL S/S LTDA - ME.**

Cadastro nº 2SP027708/O-7  
Rua Ibirajá, 206 - Vila Guaraní - Cep: 04310-020  
São Paulo - SP - e-mail: [gpccontabilidade@terra.com.br](mailto:gpccontabilidade@terra.com.br) - Tel. 5594-3006

público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**Parágrafo Único:** O administrador responderá solidariamente, perante a sociedade e terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

## **CLÁUSULA SÉTIMA** **Remuneração e Pró-Labore**

O sócio administrador poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “pro labore” ou distribuição de lucros, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Único:** O montante da remuneração prevista nesta Cláusula, será levado a débito da conta de “**DESPESAS GERAIS**”, na contabilidade, motivo pelo qual na respectiva fixação levar-se-á em conta o disposto na legislação do Imposto de Renda, pertinente a matéria.

## **CLÁUSULA OITAVA** **Impedimento de Atividade**

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

## **CLÁUSULA NONA** **Exercício Social, Balanço e Destinação dos Lucros**

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do **balanço patrimonial** e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A **sociedade limitada unipessoal** poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

**GP CONTABIL S/S LTDA - ME.**

Cadastro nº 2SP027708/O-7  
Rua Ibirajé, 206 - Vila Guaçaná - Cep: 04310-020  
São Paulo - SP - e-mail: [gpccontabilidade@terra.com.br](mailto:gpccontabilidade@terra.com.br) - Tel. 5594-3006



Parágrafo segundo: o único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA DÉCIMA**  
**Falecimento de Sócio**

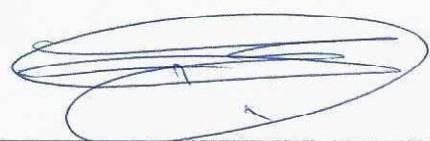
Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do “de cuius” ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**  
**Disposições Diversas**

I – Os casos omissos neste contrato regular-se-ão pelas disposições legais aplicáveis a espécie, eleito o competente Foro da Comarca de São Paulo, para ações decorrentes deste contrato.

II – Assim ficam **retificadas e ratificadas** bem como **consolidadas** as cláusulas do Contrato Original na forma supra e por estar de comum acordo passa e firma o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo.

São Paulo, 03 de dezembro de 2.024.



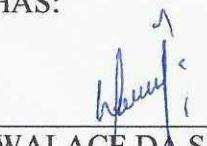
JULIO NOVAES BRITO

Único Sócio

**TESTEMUNHAS:**



JOSE JORGE ALVES  
RG Nº 25.026.595-3 SSP/SP



WALACE DA SILVA ROCHA  
RG Nº 41.983.073-X SSP/SP



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por RAFAEL AUGUSTO DA SILVA TESSITORI, em quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 10:31:19 GMT-03:00, CNS: 12.212-7 - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO DA CAPITAL DE SÃO PAULO VILA GUIL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/authenticity](http://www.cenad.org.br/authenticity). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 30.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.529/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/07/1995
NOME EMPRESARIAL <b>JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIZ DUMONT VILLARES</b>	NÚMERO <b>1160</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 73</b>	
CEP <b>02.085-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE)</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@JBCONSTRUÇÕES.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2201-4525/ (11) 5594-3006</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **15:03:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.688.529/0001-40 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/07/1995
NOME EMPRESARIAL <b>JB CONSTRUOES E EMPREENDIMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV LUIZ DUMONT VILLARES</b>	NÚMERO <b>1160</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 73</b>	
CEP <b>02.085-100</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO(ZONA NORTE)</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
ENDERECO ELETRÔNICO <b>FINANCEIRO@JBCONSTRUOES.SRV.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2201-4525/ (11) 5594-3006</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/03/2000</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2025** às **15:03:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**